



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 82/2021

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 20/2024 (QUARTO) AO CONTRATO Nº 4/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE ESCOLAR E PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA CONTROLE E GESTÃO DOS SERVIÇOS, MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO.**

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 20/2024 (QUARTO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Jurubatuba, 1.350, Conjunto 1.114, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.479.037/0001-14, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Eduardo Yoshio Tai**, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.285.778-43, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem:

I- Prorrogar por 6 (seis) meses, contados de 7 de maio de 2024, o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 4/2022, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação em ambiente escolar e predial, com disponibilização de sistema eletrônico para controle e gestão dos serviços, mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para sua execução.

II- Para o período dessa prorrogação (**07/05/2024 a 06/11/2024**) fica avençada a estimativa total de **R\$ 494.803,62 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos)** e a estimativa mensal de **R\$ 82.467,27 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, conforme discriminado a seguir:

Serviços	Valores Unitários Mensais (R\$/m²/Mês)	Área (m²)	Total Estimado Mensal (R\$) (3) = (1) x (2)	Total Estimado para o período (R\$)
	1)	2)	3)	4)
a) Áreas internas – pisos acarpetados	7,753109	776,92	6.023,55	36.141,30
b) Áreas internas – pisos frios	7,732355	6.946,47	53.712,57	322.275,42
c) Áreas internas – oficinas	2,449818	110,00	269,48	1.616,88
d) Áreas internas – com espaços livres – saguão/hall/salão	7,140746	383,10	2.735,62	16.413,72



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 82/2021

e	Áreas internas – sanitários	9,507172	591,98	5.628,06	33.768,36
f	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	2,470200	596,37	1.473,15	8.838,90
g	Áreas externas – varrição de passeios e arruamentos	0,518949	4.140,00	2.148,45	12.890,70
h	Áreas externas – pátios e áreas verdes – alta frequência	0,477435	560,00	267,36	1.604,16
i	Vidros internos e externos – sem exposição ao risco	3,342038	1.445,73	4.831,68	28.990,08
j	Vidros internos e externos – com exposição ao risco <b>*SEMESTRAL</b>	1,660640	3.078,19	5.111,76	30.670,56 <sup>(i)</sup>
k	Áreas internas – almoxarifados	2,200331	120,70	265,58	1.593,48
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL (R\$)</b>					<b>82.467,27</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O ADITIVO (6 MESES) (R\$)</b>					<b>494.803,62</b>

<sup>(i)</sup> Valor estimado total a ser pago após a finalização do serviço previsto no item “j” do quadro de preços retro, com previsão de execução semestral, observada a Cláusula Quarta, §1º, Contrato nº 4/2022.

III- Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 4/2022	R\$ 925.992,00	Prazo: 12 meses, de 07/03/2022 a 06/03/2023
Termo de Aditamento nº 4/2023 (Primeiro)	R\$ 480.543,48	Prazo: 6 meses, de 07/03/2023 a 06/09/2023
Termo de Aditamento nº 27/2023 (Segundo)	R\$ 480.543,48	Prazo: 6 meses, de 07/09/2023 a 06/03/2024
Termo de Aditamento nº 11/2024 (Terceiro)	R\$ 164.934,54	Quantitativo e Prazo: 2 meses, de 07/03/2024 a 06/05/2024
Termo de Aditamento nº 20/2024 (Quarto)	R\$ 494.803,62	Prazo: 6 meses, de 07/05/2024 a 06/11/2024

IV- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.34.00.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 82/2021

V- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 4/2022 e Termos de Aditamento sucedentes**, com exceção das conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

VI- À **CONTRATADA** fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente Instrumento, para apresentar para a **FACULDADE** o comprovante de renovação e complementação da garantia contratual, em cumprimento ao subitem 9.6 do Edital de Pregão Presencial nº 11/2021 e Cláusula Terceira, § 5º, do Contrato nº 4/2022.

VII- O descumprimento das obrigações estabelecidas no item anterior resultará a rescisão do ajuste, sem prejuízo de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2024.

### FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

### ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Sr. Eduardo Yoshio Tai

Diretor

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Camila Filadelfo Almeida  
RG nº: 26.391.342-9

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa  
RG nº: 36.666.197-8





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 82/2021

### **ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)** **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E PELA Nº 23/2022)**

**CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CONTRATADA:** ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 4/2022

**TERMO DE ADITAMENTO Nº:** 20/2024 (QUARTO)

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação em ambiente escolar e predial, com disponibilização de sistema eletrônico para controle e gestão dos serviços, mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para sua execução.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2024.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 82/2021

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Sr. Eduardo Yoshio Tai

Cargo: Diretor

CPF: 416.285.778-43

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: \_\_\_\_\_



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

*PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 82/2021*

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 82/2021

### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CNPJ Nº:** 59.108.100/0001-89

**CONTRATADA:** ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ Nº:** 21.479.037/0001-14

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 4/2022

**TERMO DE ADITAMENTO Nº:** 20/2024 (QUARTO)

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024

**VIGÊNCIA:** 07/05/2024 a 06/11/2024

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação em ambiente escolar e predial, com disponibilização de sistema eletrônico para controle e gestão dos serviços, mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para sua execução.

**VALOR:** R\$ 494.803,62 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2024.

### FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

[rodrigo.barbosa@direitosbc.br](mailto:rodrigo.barbosa@direitosbc.br)

[diretoria@direitosbc.br](mailto:diretoria@direitosbc.br)







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18BB-D4B0-8812-F1B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 07/05/2024 08:18:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 07/05/2024 08:19:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 08:41:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 07/05/2024 11:02:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 07/05/2024 11:26:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO YOSHIO TAI (CPF 416.XXX.XXX-43) em 07/05/2024 14:15:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/18BB-D4B0-8812-F1B6>